



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1440/2024

EMENTA: INDICA A ARTICULAÇÃO JUNTO À ARTESP PARA REDUÇÃO DA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA PARA VEÍCULOS NO ANEL VIÁRIO CONTORNO NORTE – RODOVIA ALEXANDRE BALBO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO inúmeros acidentes que vêm ocorrendo com frequência na Rodovia Alexandre Balbo – Anel Viário Contorno Norte, inclusive com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que o trecho em questão – diferente do Contorno Sul que limita a 80 e 90km/h, possui velocidade máxima para veículos leves, estabelecida **em 110 km/h**;

INDICAMOS que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto articule medidas junto à ARTESP para **redução da velocidade máxima no trecho supra referido.**

Assim, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**, para que conhecimento e manifestação quanto à adoção dos procedimentos conforme narrativa supra.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024

Alessandro Maraca
Vereador

